



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

Renova a declaração de entidade de utilidade pública da Associação de Desenvolvimento Com de Juazeirinho.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Renova o reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal, pelo prazo de 05 (cinco anos), por atender os requisitos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016, a Associação de Desenvolvimento Com de Juazeirinho, com CNPJ n. 16.431.215/0001-05.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Municipal,
Conceição do Coité, 11 de julho de 2023.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza



PRUP N. 01/2023
PARECER

1. É o Relatório.

O Pedido de Reconhecimento de Utilidade Pública – PRUR n. 01/2021, da entidade **Associação de Desenvolvimento Com de Juazeirinho**, inscrita no CNPJ sob n. 16.4314.215/0001-05, foi protocolado em 15/05/2023, está instruído com os documentos exigidos pela Lei n. 774, de 24 de março de 2016, conforme Certidão anexada recebeu parecer da Assessoria Jurídica, foi apresentado em Plenário em 15/05/2021, sendo designado o subscritor para relatoria.

A reunião prevista nos termos do Art. 6º, II, da Lei n. 774/2016, entre a relatoria e dirigentes foi devidamente realiza conforme ata em anexo.

A entidade requerente tem funcionamento regular e de fato leva benefícios à comunidade conforme relatório das atividades desenvolvidas pela sociedade, cujas atividades são do conhecimento público.

Portanto, merece ter a renovação de Utilidade Pública Municipal.

OPINO pela **APROVAÇÃO** do Pedido de Renovação e deste modo apresento o anexo Projeto de Lei, na forma da legislação vigente.

Conceição do Coité, 11 de julho de 2023

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza